



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

vereador
Renzo Mendes

Trabalhando por Vila Velha

Vila Velha, 19 de fevereiro de 2025.

OF. Nº 012/2025.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Exmo. Sr. Vereador Osvaldo Maturano

RENZO MENDES, Vereador que a este subscreve, vem, muito respeitosamente, requerer o espaço da **TRIBUNA LIVRE**, dia 23/04/2025, para o Dr. Jair Paula Da Paz, Clínico geral, pós-graduado em geriatria e gerontologia e vice-presidente do Conselho dos Servidores de Vila Velha, a fim de palestrar sobre a importância da capacitação de profissionais de assistência direta ao idoso, gestores, profissionais de nível médio e da sociedade.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

RENZO MENDES
VEREADOR – PP

Gabinete do vereador Renzo Mendes (PP) – Câmara Municipal de Vila Velha/ES (LELC)



Tel.: (27) 3349-3226 e-mail: renzomendes@cmv.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www.vilavelha.es.gov.br> com o identificador 3200380036003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003100340036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RENZO MENDES** em 25/02/2025 16:06

Checksum: **23143BCC516BDA47C05E83C1672AB720AAB373810C27FC98AC10B8D2248B1DE3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.